

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.165, de 10 de maio de 2012.**

*Homologa a Deliberação nº 209, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de novembro de 2011, que aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 209, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de novembro de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.082, de 6 de dezembro de 2011, p. 34, que aprova adequação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 170, de 10 de novembro de 2009, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 926, de 22 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS